

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CESSAÇÃO

CESSAÇÃO DE VICE DIRETOR

Ofício dirigido ao Sr. Dirigente Regional de Ensino propondo a cessação a partir de data desejada, constando em qual inciso do Art. 8º do Decreto 43.409/98, está ocorrendo a cessação. Cópia do Livro Ponto informando o fim da Designação

(A documentação deverá ser inserida no Sistema SEI e enviada para o Núcleo de Administração Pessoal - NAP)

CESSAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

(Entregar no Protocolo)

- Ofício do Diretor.
- Portaria de cessação (3 vias).
- Cópia do Livro ponto informando o término da Designação.
- Nova portaria para cessação Prof. Coordenador E.F. / E.M. (Inciso I e II) ou (Inciso III) que, após publicação em DOE, será encaminhada ao Núcleo de Frequência e Pagamento para ser enviada à Secretaria da Fazenda para fins de averbação.
- Quando ocorrer a cessação do Professor Coordenador, deverá haver a juntada da avaliação do professor coordenador e a ata pertinente.

GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

PARA CESSAR:

Ofício dirigido ao Sr. Dirigente Regional de Ensino propondo a cessação a partir da data desejada e motivo.